



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 896, 26 de maio de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente a mudança do poste de iluminação pública localizado próximo ao imóvel da Rua Antônio Lopes Martins, nº 107, Bairro Adão Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a mudança do poste de iluminação pública localizado próximo ao imóvel da Rua Antônio Lopes Martins, nº 107, Bairro Adão Lopes.

Justificativa

O referido poste encontra-se posicionado de forma que obstrui a entrada e saída de veículos na garagem da residência supracitada, causando transtornos diários e riscos de acidentes. A atual localização do poste compromete não apenas a mobilidade dos moradores, mas também a segurança de pedestres e motoristas.

Diante disso, solicito que seja realizada a vistoria técnica no local e, sendo constatada a viabilidade, proceda-se com a realocação do poste para um ponto que não interfira no acesso ao imóvel.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 26 / 05 / 25


PRESIDENTE